

REGULAMENTO

PROMOÇÃO SEMPRE JUNTOS 2018/2019

Esta é uma **PROMOÇÃO** com caráter de sorteio, que será realizada pela ACITL (Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas) com o apoio da Prefeitura e Câmara Municipal de Três Lagoas.

A **PROMOÇÃO** tem o objetivo **FORTALECER O COMERCIO LOCAL** e premiar os consumidores que prestigiarem o comércio do município contribuindo com o desenvolvimento e o avanço da economia local, sem qualquer fim lucrativo para a associação.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

CONSUMIDOR

1.1. O consumidor que comprar produtos/serviços dos estabelecimentos participantes da **PROMOÇÃO SEMPRE JUNTOS**, receberá 01 (um) cupom da **PROMOÇÃO** carimbado em seu verso pela loja participante.

1.2. Para concorrer, o consumidor deverá preencher todos os campos do cupom manualmente, de forma legível para sua validação e **responder a pergunta: QUAL ASSOCIAÇÃO FORTALECE A CLASSE EMPRESARIAL EM TRÊS LAGOAS (MS)?**

Resposta: Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas.

1.3. O consumidor deverá entregar o cupom devidamente preenchido e carimbado no estabelecimento participante da **PROMOÇÃO** no período de 7/1/2018 a 16/2/2019 até às 9h ou na urna central que estará disponível no dia do sorteio (16/2/2019 - sábado) no palanque da Praça Ramez Tebet a partir das 8h até as 10h **IMPRETERIVELMENTE** (horário do sorteio).

ESTABELECIMENTO

1.4. O estabelecimento que desejar participar deverá assinar o **TERMO DE ADESÃO** e pagar uma taxa de R\$100,00 (cem reais) **PARA ASSOCIADOS** E R\$170,00 (cento e setenta reais) **PARA NÃO ASSOCIADOS**. Após adesão o estabelecimento receberá o material (01 cartaz, 50 panfletos e 300 cupons) da **PROMOÇÃO SEMPRE JUNTOS**. **TODOS** receberão a mesma quantidade de material, sendo assim, todos terão as mesmas condições de participação

1.5. Os estabelecimentos participantes receberão o mesmo número de cupons (300 - trezentas unidades), **QUE DEVERÃO SER** devidamente carimbados pela loja participante em seu verso para validar o cupom.

1.6. O estabelecimento participante se compromete a divulgar a **PROMOÇÃO** por meio do material gráfico e de suas redes sociais. Estes materiais serão disponibilizados pelos organizadores da **PROMOÇÃO**.

1.7. O estabelecimento terá a responsabilidade de levar os cupons dos seus consumidores até a urna central que estará disponível no dia do sorteio (16/02/2018 - sábado) no palanque da Praça Ramez Tebet a partir das 8h até as 10h (hora do sorteio).

2 - DA PREMIAÇÃO

2.1. Serão sorteados:

- 01 automóvel 0km (Cor disponível em estoque)
- 01 motocicleta 0km (Cor disponível em estoque)
- 01 geladeira (Cor disponível em estoque)
- 01 fogão 5 bocas (Cor disponível em estoque)
- 01 TV 40"
- 01 ar condicionado 9mil btu's
- 01 máquina de lavar (Cor disponível em estoque)

2.2. Prêmios para os vendedores:

- O Vendedor descrito no cupom sorteado referente ao automóvel 0km, receberá dos organizadores da **PROMOÇÃO SEMPRE JUNTOS** o prêmio na quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- O Vendedor descrito no cupom sorteado referente à motocicleta 0km, receberá dos organizadores da **PROMOÇÃO SEMPRE JUNTOS** o prêmio na quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3. Todos os participantes afirmam estar de acordo com o regulamento. É proibida, em qualquer hipótese, a troca do prêmio que é pessoal e intransferível e será entregue ao titular do cupom sorteado, ou seu representante devidamente autorizado por meio de procuração reconhecida em cartório, no local a combinar.

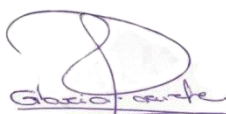
2.4. O sorteado deverá comprovar sua identidade mediante documentação, assinar o recibo de recebimento do prêmio e desde já ceder nome, imagem, som e voz para divulgação do contemplado sem ônus aos organizadores da **PROMOÇÃO** pelo período de 365 dias a contar da data de sorteio.

2.5. O sorteado deverá retirar prêmio na data e local a combinar com os organizadores da **PROMOÇÃO**. A não retirada do prêmio no tempo determinado implica na automática perda de direito ao prêmio por parte do sorteado. O prêmio passará a ter uma nova destinação conforme decisão dos organizadores.

3 - REGULAMENTO DE SORTEIO - CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. O sorteio será realizado no dia 16 de fevereiro de 2019 (SÁBADO) às 10h no palanque da Praça Ramez Tebet localizado no município de Três Lagoas (MS).
- 3.2. Os consumidores sorteados serão comunicados por meio dos contatos descritos no cupom **NÃO** sendo obrigatória a sua presença.
- 3.3. A divulgação dos sorteados será feita no **dia 16 de fevereiro de 2019 (SÁBADO), a partir das 10h AO VIVO** pelo Facebook da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas. Os nomes dos vencedores serão divulgados também no site www.acitreslagoas.com.br
- 3.4. Os organizadores da PROMOÇÃO reservam-se no direito de alterar este regulamento quanto à participação, ao prazo ou a qualquer outro item que julgue necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de informação prévia.
- 3.5. Os proprietários das empresas participantes, seus parentes diretos (pais, irmãos, filhos, avós), seus funcionários, diretores, funcionários da agência de publicidade envolvida e organizadores da promoção **não poderão participar com o cupom carimbado pelo estabelecimento ao qual tem vínculo**. A checagem será feita pelo banco de dados dos organizadores e se for constatado vínculo o sorteado perde o direito ao prêmio.
- 3.6. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderá ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.
- 3.7. Ao receber o cupom, o participante se declara conhecedor do regulamento que está no site www.acitreslagoas.com.br e afixado nos estabelecimentos participantes, aceitando-o por completo.
- 3.8. Qualquer questão não prevista neste regulamento, caso ocorra, será resolvida pela comissão organizadora e seus assessores jurídicos.
- 3.9. Serão descartados (desconsiderados) os cupons fotocopiados, em branco, ilegíveis, rasurados ou que não permitam a verificação de sua autenticidade. Devendo o cupom estar completamente preenchido e devidamente carimbado pela loja participante em seu verso.

Três Lagoas, 26 de dezembro de 2018.



Gláucia Jaruche
Presidente ACITL

ASSESSOR JURÍDICOS: DR. VITOR VILELA OAB 16.472-B MS

MATERIAL PROMOCIONAL



PROMOÇÃO SEMPRE JUNTOS

COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL, RESPONDA A PERGUNTA E CONCORRA!

QUAL ASSOCIAÇÃO FORTALECE A CLASSE EMPRESARIAL EM TRÉS LAGOAS - MS ?



ATENÇÃO - SORTEIO CONFORME REGULAMENTO NO SITE WWW.ACITRESLAGOAS.COM.BR

Imagens meramente ilustrativas

GELADEIRA

FOGÃO

TELEVISOR

AR CONDICIONADO

LAVADORA

Sorteio
Dia 16 de fevereiro de 2019
Local: Praça Ramez Tebet

REALIZAÇÃO



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÉS LAGOAS

APOIO



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE MATO GROSSO DO SUL



DESENVOLVIMENTO PARA TODOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÉS LAGOAS